

• **AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA	NOME	LOTAÇÃO
19º	Maria José Mendes de Moraes	-----
CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA	NOME	LOTAÇÃO
7º	Luan Nunes Botelho	-----

PORTARIA Nº 926/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 863/2022, disponibilizada no Diário da Justiça de 26 de abril de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 925/2022

D i s põe s o b r e d e s l i g a m e n t o e d e s i g n a ç ã o d e c a n d i d a t a p a r a o e x e r c í c i o d a f u n ç ã o d e J u í z a Leiga, no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o resultado do curso de Capacitação para Juízes(as) Leigos(as) – Turma VI, promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, conforme Edital nº 05/2022, de 05 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 279/2022, disponibilizada no DJe em 10 de março de 2022, que estabelece a quantidade de juízes(as) leigos(as) nas Unidades do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8508436-38.2022.8.06.0000.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do programa de Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o juiz leigo **Raphael de Brito da Silva**, inscrição nº 922002412.

Art. 2º Designar a candidata **Maria Michelle Gomes da Silva**, inscrição nº 922001682, para o exercício da função de Juíza Leiga no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará, conforme previsão do item 17.1 do Edital nº 01/2019, disponibilizado no DJe de 08 de março de 2019.

§1º A juíza leiga será lotada no Núcleo de Produtividade Remota.

§2º A candidata deverá encaminhar termo de compromisso, no qual estarão estabelecidas as condições para sua atuação, devidamente assinado, para o e-mail institucional da Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais, coord.sis.juiz.especiais@tjce.jus.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação desta Portaria.

§3º O descumprimento do disposto no §2º será considerado desistência e implicará eliminação do Programa de Juízes Leigos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 02 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 935/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Hugo Gutparakis de Miranda.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 888/2022, que fixa o dia 09 de maio de 2022 como data limite para instalação da 4ª Vara Criminal da Comarca de Sobral;

CONSIDERANDO que a solenidade de instalação deverá ser presidida pelo(a) Juiz(Juíza) Titular, ou por outro(a) designado(a) pela Presidência do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO que o cargo de Juiz(Juíza) de Direito Titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Sobral encontra-se vago; **RESOLVE** designar o Juiz de Direito Hugo Gutparakis de Miranda, Titular do 3º Juizado Auxiliar da 7ª Zona Judiciária para,